

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
AVISOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007**

Proc. nº E-10/134.294/2008 – Adotando como razões de decidir o fundamento apresentado pela Comissão Especial de Licitação, conheço do recurso, mas, nego-lhe provimento.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

Proc. nº E-10/134.328/2008 – Adotando como razões de decidir o fundamento apresentado pela Comissão Especial de Licitação, conheço do recurso, mas, nego-lhe provimento.

Proc. nº E-10/134.352/2008 – Adotando como razões de decidir o fundamento apresentado pela Comissão Especial de Licitação, conheço do recurso, mas, nego-lhe provimento.

Proc. nº E-10/134.354/2008 – Adotando como razões de decidir o fundamento apresentado pela Comissão Especial de Licitação, não conheço do recurso, por ausência de interesse. O recorrente foi e é vencedor.

Proc. nº E-10/134.355/2008 – Adotando como razões de decidir o fundamento apresentado pela Comissão Especial de Licitação, mantenho a decisão proferida, não conhecendo do recurso.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

Proc. nº E-10/134.203/2008 – LUIS ANTONIO OLIVEIRA PACHECO. Nego-lhe provimento.